



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE

ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA (CPG ORNAMENTAIS)

**AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REUNIÃO MISTA

BRASÍLIA/DF, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**AGENDA DEFINITIVA DE REUNIÃO**

<b>29 DE NOVEMBRO DE 2022</b>
<b>CREDENCIAMENTO (08h30)</b>
<b>MANHÃ (09h00 às 12h00)</b>
<b>1. ABERTURA</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA AGENDA</b>
<b>4. REDE PESCA BRASIL E SEU REGIMENTO INTERNO (<i>informação</i>)</b>
<b>4.1.</b> Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021; <b>4.2.</b> Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022.
<b>5. CENÁRIO ATUAL DO REGISTRO GERAL DA PESCA (RGП) DE PESCADORES E EMBARCAÇÕES (<i>informação</i>).</b>
<b>5.1.</b> Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGП) 4.0; <b>5.2.</b> Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004; <b>5.3.</b> Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011.
<b>6. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DAS ESPÉCIES ORNAMENTAIS (<i>informação</i>)</b>
<b>6.1.</b> Revisão - Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019; <b>6.2.</b> Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021; <b>6.3.</b> Portaria SAP/MAPA nº 387, de 09 de setembro de 2021; <b>6.4.</b> Portaria SAP/MAPA nº 410, de 08 de outubro de 2021; <b>6.5.</b> Portaria SAP/MAPA nº 509, de 31 de dezembro de 2021; <b>6.6.</b> Instrução Normativa IBAMA nº 204, de 22 de outubro de 2008; <b>6.7.</b> Instrução Normativa MPA nº 19, de 19 de novembro de 2013; e <b>6.8.</b> Portaria SAP/MAPA Nº 114, de 16 de abril de 2021.
<b>7. DEMANDAS RECEBIDAS PELA SAP/MAPA (<i>informação</i>)</b>
<b>7.1.</b> Política de ordenamento de tamanho mínimo de captura de espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia; <b>7.2.</b> Revisão da Portaria Nº 01/2001 - Representação/IBAMA/AM, de 13 de março 2001, possibilitando que as espécies de aruanã ( <i>Osteoglossum bicirrhosum</i> e <i>Osteoglossum ferreira</i> ) tornem-se passíveis de captura para fins ornamentais e aquariofilia; <b>7.3.</b> Subgrupo de trabalho para o Plano de Recuperação de Espécies Ornamentais



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE  
ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA (CPG ORNAMENTAIS)

**AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REUNIÃO MISTA

BRASÍLIA/DF, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 e Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022);

- 7.4.** Importação e Exportação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia (Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022).

**TARDE (14h às 20h)**

- 8.** APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS POR INSTITUIÇÃO (*apresentação e discussão*)
- 8.1.** Política de ordenamento de tamanho mínimo de captura de espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia - ABLAquariofilia.
- 8.2.** Importação e Exportação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia (Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022) - IBAMA.
- 8.2.1.** Discussão sobre a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022 - ABLAquariofilia.
- 8.2.2.** Discussão sobre a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022 - EMBRAPA.
- 8.3.** Aprimoramento da logística aérea para exportação de organismos aquáticos vivos ornamentais - ACLACE.
- 8.4.** Uso de espécies ameaçadas para formação de plantel em aquicultura para o comércio de peixes ornamentais - ACLACE.
- 8.5.** Editais de custeio e investimento para projetos de pesquisa objetivando desenvolvimento de tecnologias de produção com espécies ornamentais nativas de importância para a aquariofilia, incluindo as espécies ameaçadas e a destinação de progêneres à piscicultores formais - EMBRAPA.
- 8.6.** Revisão dos prazos de validade das documentações necessárias para exercer a atividade de aquicultura, especialmente a do Cadastro Técnico Federal (3 meses), emitido pelo IBAMA - FAEP-BR (**Demandada não discutida devido ausência da instituição na reunião**).

- 9.** RECOMENDAÇÕES (*discussão*)

- 10.** DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ORNAMENTAIS (*discussão*)

- 11.** ENCERRAMENTO